



**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa
Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e doutorado do Programa de
Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa – 2024.1**

(Credenciado pela CAPES com conceito 6)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados, que está aberta a chamada para inscrição de candidatos que desejem participar do processo seletivo 2024.1 para ingresso no Programa, nível de Mestrado e Doutorado, *Stricto sensu*, no primeiro semestre do ano de 2024, nas datas e demais condições especificadas no presente edital.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PgBSMI), Mestrado e Doutorado, foi credenciado pela CAPES, em janeiro de 2005. Atualmente o programa é conceito 6 junto a CAPES, avaliado na área de Medicina II.

Os cursos do PgBSMI destinam-se à formação de profissionais com elevada qualificação para o exercício de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas nas suas áreas de concentração.

O Mestrado tem por objetivo o aprofundamento do conhecimento técnico, científico e ético do aluno, visando à qualificação supracitada. O Doutorado tem por objetivo o desenvolvimento de competência para conduzir pesquisas originais e independentes em áreas específicas.

A PgBSMI capacitará seus alunos a atualizarem-se em suas áreas de formação, com base na resolução de problemas e na análise crítica da produção científica mundial em suas áreas específicas.

2. PUBLICO ALVO

Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do PgBSMI devem ser alunos graduados em curso da área de ciências biológicas, da saúde ou profissionais graduados em áreas afins desempenhando atividades acadêmico-profissionais em saúde, comprovadas por documentação (conforme descrito no



item documentos de inscrição 9.1. Essa documentação pode ser composta de artigos, monografias, dissertações, declaração de participação em projetos de pesquisa na área da saúde ou ciências biológicas emitida pelo coordenador do projeto. A documentação deve ser submetida à análise e endossada pela Comissão de seleção.

2.1 SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO SEM TÍTULO DE MESTRE

Os candidatos para o curso de doutorado direto (sem título de mestre) não podem estar cursando mestrado.

Para esses candidatos as normas válidas para inscrição serão aquelas do item de documentos de inscrição 9.1, com exceção da comprovação do mestrado e acrescidas de comprovantes de condição de excepcionalidade.

Condição de excepcionalidade: A critério do Colegiado do PgBSMI, podem ser admitidos no curso de doutorado direto graduados não-portadores do título de mestre, com engajamento ativo, produtivo e comprovado em pesquisa na área de saúde, ciências e tecnologia, definidos como: publicação mínima de 2 (dois) trabalhos científicos em periódicos indexados na base de dados PubMed, como primeiro autor, e/ou patentes registradas de produto/processo nas Áreas de Concentração do curso, nos últimos 5 (cinco) anos.

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / LINHAS GERAIS DE PESQUISA

3.1. BIOTECNOLOGIA APLICADA À SAÚDE

- Imunidade e imunopatologia
- Desenvolvimento de vacinas, medicamentos e métodos diagnósticos
- Desenvolvimento de ferramentas de biotecnologia aplicadas
- Bioengenharia tecidual

3.2. EPIDEMIOLOGIA MOLECULAR E MEDICINA INVESTIGATIVA

- Aplicação de métodos de biologia molecular no estudo da epidemiologia
- Ensaios clínicos para avaliação de medicamentos, vacinas e intervenções
- Estudos epidemiológicos



- Estudos com doenças crônicas não transmissíveis

3.3. BIOLOGIA CELULAR

- Interação Patógeno x Hospedeiro
- Identificação de alvos moleculares para terapêutica
- Mecanismo de ação de fármacos

3.4. BIOLOGIA COMPUTACIONAL APLICADA A SAÚDE

- Desenvolvimento de ferramentas de bioinformática aplicadas
- Utilização de abordagens computacionais para análises genômicas, transcriptômicas, proteômicas e metabolômicas
- Saúde Digital

4. REGIME, DURAÇÃO E CREDITAÇÃO:

- Mestrado: dedicação integral - Duração: 24 meses – 22 créditos
- Doutorado: dedicação integral - Duração: 48 meses – 26 créditos

5. VAGAS

Serão oferecidas as seguintes vagas:

| VAGAS | AMPLA CONCORRÊNCIA | NEGRO (PRETO OU PARDO) | INDÍGENA | PESSOAS COM DEFICIENCIA | TOTAL DE VAGAS |
|-----------|-----------------------|---------------------------------|----------|-------------------------------|----------------------|
| Mestrado | 07 | 3 | 1 | 1 | 12 |
| Doutorado | 07 | 3 | 1 | 1 | 12 |

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. – Portaria da Presidência FIOCRUZ 491/2021.



§ 1º. Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas, no mínimo, 20% para autodeclarados, negros (pretos e pardos), 3% para indígenas e 7% para pessoas com deficiência, optantes.

6. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS COTISTAS

Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de vagas desta chamada 03 (três) vagas serão providas para os que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 1 (uma) vaga para os que se autodeclararem indígenas, e 01 (uma) vagas para os candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal no 5296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria Nº 491/2021 da Fiocruz, que dispõem sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (negros, indígenas ou pessoas com deficiência) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 6, 7 e 8). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), indígenas ou Pessoas com Deficiência aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos 6, 7 e 8).

O candidato (a) autodeclarado Negro (Preto ou Pardo), Indígena ou Pessoa com Deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

a) CANDIDATOS NEGROS OU INDÍGENAS

O candidato que desejar concorrer à vaga reservada aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexos 7 e 8).

O(a) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto ou pardo) e optar por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade. Em concordância com



a legislação vigente, a autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante procedimento da Comissão de Heteroidentificação. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.

- Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
- Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
- Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade

A Comissão de Heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria, exclusivamente, para avaliação dos candidatos(as) autodeclarados(as) Negros (pretos/pardos) concorrentes às vagas dos processos seletivos do Instituto Gonçalo Moniz.

O procedimento da Comissão de Heteroidentificação ocorrerá através de uma entrevista de verificação da autodeclaração conforme data divulgada no cronograma.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação será divulgado conforme cronograma, nos sites do SIEF e PGBSMI.

Os(as) candidatos(as) não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação não disputarão às vagas reservadas para as ações afirmativas, e concorrerão às vagas da ampla concorrência.

Discordando do resultado o(a) candidato(a) poderá interpor recurso na data prevista no cronograma desta Chamada, através do e-mail (pgbsmi@fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas não participarão dos procedimentos para a heteroidentificação e deverão apresentar, de forma **obrigatória**, o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai).



b) CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal no 5296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

Para concorrer a vaga reservada às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 6);
- b) os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:
 - I – os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - III – a limitação no desempenho de atividades; e
 - IV – a restrição de participação.

Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

6.1 CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Os cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos:

- I) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classificará pelo número de vagas destinadas aos cotistas;
- II) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
- III) se a vaga reservada para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não for preenchida, será revertida para livre concorrência.

7. CORPO DOCENTE / LINHAS DE PESQUISA



DOCENTES PERMANENTES

| Nr. | Professor | Função/Setor | Link Currículo LATTES | E-mail |
|-----|--|---|---|--|
| 1 | Albert Icksang Ko | Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/2450037642229389 | albert.ko@yale.edu |
| 2 | Artur Trancoso Lopo de Queiroz | Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/5222182427171497 | artur.queiroz@fiocruz.br |
| 3 | Bruno Solano de Freitas Souza | Pesquisador em Saúde Pública IGM-FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/3155518246787239 | bruno.solano@fiocruz.br |
| 4 | Cássio Santana Meira | Pesquisador em Saúde SENAI | http://lattes.cnpq.br/5256812725884535 | calcio0303@hotmail.com |
| 5 | Cláudia Ida Brodskyn | Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/5256812725884535 | cbrodskyn2009@gmail.com |
| 6 | Cristiane Flora Villarreal | Professor Adjunto UFBA | http://lattes.cnpq.br/1772671211614750 | cfv@ufba.br |
| 7 | Daniel Pereira Bezerra | Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/9827317232001760 | daniel.bezerra@fiocruz.br |
| 8 | Darizy Flávia Silva Amorim de Vasconcelos | Professor Adjunto UFBA | http://lattes.cnpq.br/7803405172044612 | darizy@gmail.com |
| 9 | Deborah Bittencourt Mothé | Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/0047688541180439 | deborah.fraga@fiocruz.br |
| 10 | Diogo Rodrigo de Magalhães Moreira | Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/0047688541180439 | diogo.magalhaes@fiocruz.br |
| 11 | Edson Duarte Moreira Júnior | Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/9530545028476035 | edson.moreira@fiocruz.br |
| 12 | Fred Luciano Neves Santos | Tecnologista em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/1457306693982991 | fred.santos@fiocruz.br |
| 13 | Guilherme de Sousa Ribeiro | Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/9005813884698823 | guilherme.ribeiro@fiocruz.br |



| | | | | |
|----|---|---|---|--|
| 14 | Isadora Cristina de Siqueira | Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/5658293228855712 | isadora.siqueira@fiocruz.br |
| 15 | Joice Neves Reis Pedreira | Professor Associado UFBA | http://lattes.cnpq.br/7177172159215847 | joice@ufba.br |
| 16 | Juliana Perrone Bezerra de Menezes | Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/2470641914861227 | juliana.fullam@fiocruz.br |
| 17 | Luciano Kalabric Silva | Tecnologista em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/9802863198135267 | luciano.kalabric@fiocruz.br |
| 18 | Maria da Conceição Chagas de Almeida | Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/3099328620962078 | conceicao.almeida@fiocruz.br |
| 19 | Maria Fernanda Rios Grassi | Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/4436012961948689 | fernanda.grassi@fiocruz.br |
| 20 | Marilda de Souza Gonçalves | Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/7082465592838517 | marilda.goncalves@fiocruz.br |
| 21 | Milena Botelho Pereira Soares | Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/3526964931609975 | milena.soares@fiocruz.br |
| 22 | Mitermayer Galvão Reis | Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/9497366266156796 | mitermayer.reis@fiocruz.br |
| 23 | Natália Machado Tavares | Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/8380706398761910 | natalia.tavares@fiocruz.br |
| 24 | Pablo Ivan Pereira Ramos | Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/8669778446107111 | pablo.ramos@fiocruz.br |
| 25 | Patricia Sampaio Tavares Veras | Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/5618495903090773 | pveras@bahia.fiocruz.br |
| 26 | Tiago Gräf | Pesquisador Titular ICC/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/8325795634809557 | tiago.graf@fiocruz.br |

DOCENTES COLABORADORES



| Nr. | Professor | Função/Setor | Link Currículo LATTES | E-mail |
|-----|-------------------------------------|--|---|--|
| 1 | Adriano Queiroz Silva | Professor - UFBA | http://lattes.cnpq.br/1356612797668689 | adrianoqs@gmail.com |
| 2 | Bruno Bezerril Andrade | Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/5853710848006520 | bruno.andrade@fiocruz.br |
| 3 | Henrique Rodrigues Marcelino | Professor Adjunto - UFBA | http://lattes.cnpq.br/7409770121537667 | henrique.marcelino@ufba.br |
| 4 | Jaime Ribeiro Filho | Pesquisador em Saúde Pública FIOCRUZ Ceará | http://lattes.cnpq.br/5885477643638071 | jaime.ribeiro@fiocruz.br |
| 5 | Karine Araújo Damasceno | Pesquisador em Saúde Pública IGM-FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/2116784879155217 | karine.damasceno@fiocruz.br |
| 6 | Leonardo Paiva Farias | Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/7631998858401687 | leonardo.farias@fiocruz.br |
| 7 | Lúcio Macedo Barbosa | Professor Assistente EBMS | http://lattes.cnpq.br/7108237138103109 | lucio Barbosa@bahiana.edu.br |
| 8 | Manuela da Silva Solcá | Professora Adjunta UFBA | http://lattes.cnpq.br/7818630661323981 | manuela.solca@ufba.br |
| 9 | Sérgio Marcos Arruda | Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/2750751135017075 | sergio.arruda@fiocruz.br |
| 10 | Theolis Costa Barbosa Bessa | Tecnologista Pleno IGM/FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/6405727299134249 | theolis.bessa@fiocruz.br |



GRADE CURRICULAR

Grade Curricular - Mestrado Total mínimo de Crédito = 22

Todas as áreas de Concentração

| Disciplinas Obrigatórias | Coordenador | CH | T | P | EI | Tot al |
|---|-------------------------|-----------|----------|----------|-----------|-------------------|
| Bioestatística | Maria Conceição Almeida | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Metodologia Científica | Edson Duarte | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Seminário de Bioética Aplicada a Pesquisa | Fernanda Grassi | 30 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Pesquisa Orientada | Orientador | Atividade | 0 | 0 | 0 | 0 |

Áreas de Concentração

Epidemiologia Molecular e Medicina Investigativa

| | | | | | | |
|-------------------------|-------------|----|---|---|---|---|
| Epidemiologia Molecular | Joice Neves | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
|-------------------------|-------------|----|---|---|---|---|

Biociência Aplicada à Saúde

| | | | | | | |
|--------------------|------------------|----|---|---|---|---|
| Biologia Molecular | Luciano Kalabric | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
|--------------------|------------------|----|---|---|---|---|

Biologia Celular

| | | | | | | |
|------------------|-----------------|----|---|---|---|---|
| Biologia Celular | Juliana Perrone | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
|------------------|-----------------|----|---|---|---|---|

Biologia Computacional Aplicada a Saúde

| | | | | | | |
|-------------------------------|------------------|----|---|---|---|---|
| Fundamentos em Bioinformática | Luciano Kalabric | 60 | 2 | 2 | 0 | 4 |
|-------------------------------|------------------|----|---|---|---|---|

Disciplinas Optativas

| | | | | | | |
|---|---------------------|----|---|---|---|---|
| Ação Multinstitucional de Divulgação Científica - DOR | Cristiane Flora | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Biologia Celular | Juliana Perrone | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Biologia Molecular | Luciano kalabric | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Biossegurança | Luciano kalabric | 45 | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Desenvolvimento de Ferramentas Diagnósticas para Identificação de Patógenos | Fred Luciano | 45 | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Didática Especial | Daniel Manzoni | 30 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Engenharia Tecidual | Bruno Solano | 60 | 2 | 0 | 2 | 4 |
| Epidemiologia Molecular | Joice Neves | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Farmacologia Aplicada ao Desenvolvimento de Medicamentos | Cristiane Flora | 30 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Fundamentos em Bioinformática | Tiago Graf | 60 | 2 | 2 | 0 | 4 |
| Gerenciamento de Dados | Isadora Siqueira | 30 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Imunologia | Milena Soares | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Introdução a Divulgação Científica | Luisa Massarani | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Seminário de Inovação em Biotecnologia | Mitermayer Reis | 15 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Seminários Integrados | Deborah Bittencourt | 45 | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Tópicos Avançados em Epidemiologia | Edson Duarte | 60 | 2 | 0 | 2 | 4 |
| Tópicos Avançados em Biotecnologia | Leonardo Farias | 60 | 2 | 0 | 2 | 4 |
| Tópicos Avançados em Biologia Celular | Juliana Perrone | 60 | 2 | 0 | 2 | 4 |
| Tópicos Avançados em Bioinformática | Pablo Ivan | 60 | 2 | 2 | 0 | 4 |
| Tópicos Avançados em Saúde Digital | Ivana Cristina | 60 | 2 | 0 | 2 | 4 |
| Tópicos Introdutórios em Ciências de Dados - | Pablo Ivan | 34 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Inovação e empreendedorismo | Ivana Cristina | 30 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Tópicos Introdutórios em Ciências e Dados | Carlos Teles | 34 | 2 | 0 | 0 | 2 |



Grade Curricular - Doutorado

Total mínimo de Crédito = 26

Todas as áreas de Concentração

| Disciplinas Obrigatórias | Coordenador | CH | E | | | Tot al |
|---|-------------------------|-----------------------|---|---|---|-----------|
| | | | T | P | I | |
| Bioestatística | Maria Conceição Almeida | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Metodologia Científica | Edson Duarte | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Seminário de Bioética Aplicada a Pesquisa | Fernanda Grassi | 30 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Elaboração de Projeto de Pesquisa | Guilherme Ribeiro | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Pesquisa Orientada | Orientador | Atividade Obrigatória | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Tirocínio Docente | Supervisor e Orientador | 2 Semestres | 0 | 0 | 0 | 0 |

Áreas de Concentração

Epidemiologia Molecular e Medicina Investigativa

| | | | | | | |
|------------------------------------|--------------|----|---|---|---|---|
| Epidemiologia Molecular | Joice Neves | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Tópicos Avançados em Epidemiologia | Edson Duarte | 60 | 2 | 0 | 2 | 4 |

Biotecnologia Aplicada à Saúde

| | | | | | | |
|------------------------------------|------------------|----|---|---|---|---|
| Biologia Molecular | Luciano Kalabric | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Tópicos Avançados em Biotecnologia | Geraldo Gileno | 60 | 2 | 0 | 2 | 4 |

Biologia Celular

| | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------|----|---|---|---|---|
| Biologia Celular | Juliana Perrone | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Tópicos Avançados em Biologia Celular | Juliana Perrone | 60 | 2 | 0 | 2 | 4 |

Biologia Computacional Aplicada a Saúde

| | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------|----|---|---|---|---|
| Fundamentos em Bioinformática | Luciano Kalabric | 60 | 2 | 2 | 0 | 4 |
| Tópicos Avançados em Bioinformática | Pablo Ivan | 60 | 2 | 2 | 0 | 4 |

Disciplinas Optativas

| | | | | | | |
|---|------------------|----|---|---|---|---|
| Ação Multiinstitucional de Divulgação Científica - DOR online | Cristiane Flora | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Biologia Celular | Juliana Perrone | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Biologia Molecular | Luciano Kalabric | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Biossegurança | Luciano Kalabric | 45 | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Desenvolvimento de Ferramentas Diagnósticas para Identificação de Patógenos | Fred Luciano | 45 | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Didática Especial | Daniel Manzoni | 30 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Engenharia Tecidual | Bruno Solano | 60 | 2 | 0 | 2 | 4 |
| Epidemiologia Molecular | Joice Neves | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Farmacologia Aplicada ao Desenvolvimento de Medicamentos | Cristiane Flora | 30 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Fundamentos em Bioinformática | Tiago Graf | 60 | 2 | 2 | 0 | 4 |
| Gerenciamento de Dados | Isadora Siqueira | 30 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Imunologia | Milena Soares | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Introdução a Divulgação Científica | Luisa Massarani | 60 | 4 | 0 | 0 | 4 |



| | | | | | | |
|--|---------------------|----|---|---|---|---|
| Seminário de Inovação em Biotecnologia | Mitermayer Reis | 15 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Seminários Integrados | Deborah Bittencourt | 45 | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Tópicos Avançados em Epidemiologia | Edson Duarte | 60 | 2 | 0 | 2 | 4 |
| Tópicos Avançados em Biotecnologia | Leonardo Farias | 60 | 2 | 0 | 2 | 4 |
| Tópicos Avançados em Biologia Celular | Juliana Perrone | 60 | 2 | 0 | 2 | 4 |
| Tópicos Avançados em Bioinformática | Pablo Ivan | 60 | 2 | 2 | 0 | 4 |
| Tópicos Avançados em Saúde Digital | Ivana Cristina | 60 | 2 | 0 | 2 | 4 |
| Tópicos Introdutórios em Ciências de Dados - | Pablo Ivan | 34 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Inovação e empreendedorismo | Ivana Cristina | 30 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Tópicos Introdutórios em Ciências e Dados | Carlos Teles | 34 | 2 | 0 | 0 | 2 |

8. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas on-line, obedecendo rigorosamente o cronograma. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem o envio de documentos complementares após o prazo previsto para inscrição.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar a anuência de um orientador que faça parte do corpo docente dessa pós-graduação (conforme modelo de carta de encaminhamento nos anexos 2 (para mestrado) e 4 (para doutorado)).

O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição ou não cumpra todas as condições enumeradas neste edital, terá a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado na avaliação de *curriculum*, projeto e entrevista.

Realização do cadastro para inscrição:

Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF). Para acessá-lo, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz, seguindo os passos detalhados no anexo 09.

ATENÇÃO: O prazo máximo para inscrição, encerrará às 23:59h do dia 08/12/2023. (Horário de Brasília).

As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

O candidato que apresentar declaração ou informações falsas será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais decorrentes deste ato.



Todas as etapas da seleção serão disponibilizadas obrigatoriamente através dos seguintes sites;; Plataforma SIEF (www.sief.fiocruz.br) ou pela página do PGBSMI (<https://pgbsmi.bahia.fiocruz.br/>).

O acompanhamento dos resultados do Processo Seletivo pelo candidato deverá ser feito pela plataforma SIEF no endereço <https://acesso.fiocruz.br/meuacesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>. Ao informar login e senha, o candidato acompanha todas as atualizações do Processo Seletivo (divulgação de resultados e recursos).

A secretaria do curso estará disponível para dirimir dúvidas decorrentes do processo das 8:00h até as 16:00, por meio do e-mail pgbsmi@fiocruz.br ou telefone (71)3176-2223 ou 3176-2321.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.1. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A INSCRIÇÃO

Documentos obrigatórios (em formato pdf) para inscrição:

1. 8.1.1 - Arquivo 1 – Documentação Pessoal

| |
|---|
| comprovante de inscrição em pdf emitido pelo Sistema SIEF; |
| Carta de anuência de um orientador do corpo docente desta pós-graduação (Conforme anexos 2 e 4); |
| Foto 3X4 digitalizada; |
| Cópia digitalizada da Carteira de Identidade; |
| • Caso o aluno não tenha a Carteira de identidade até o momento da inscrição, deverá entregar uma cópia da carteira de trabalho ou da carteira de motorista, sendo que a cópia da Carteira de Identidade deverá ser entregue até o dia da matrícula. |
| Cópia digitalizada do CPF; |
| Cópia digitalizada da Certidão de nascimento ou casamento (legível); |
| Cópia digitalizada do documento de quitação com a Justiça Eleitoral, pode ser emitido no site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ; |
| Cópia digitalizada do documento de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino); |



Candidatos que se autodeclarem nas categorias a seguir devem entregar os formulários específicos: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Conforme anexo 6) e NEGROS (PRETOS, PARDOS ou INDÍGENAS (Conforme anexo 7 e 8);

Cópia digitalizada do passaporte para candidatos estrangeiros.

8.1.2 - Arquivo 2 – Documentação para Comprovação Acadêmica

CANDIDATO AO MESTRADO

Cópia digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso) devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de Curso Superior assinado pelas autoridades responsáveis ou declaração atestando a matrícula do aluno no último semestre do curso de graduação, com a grade integralizada informando que é provável concluinte e a data prevista para colação de grau;

• Os candidatos aprovados que entregaram a declaração de provável concluinte na inscrição deverão apresentar certificado de conclusão até a data da matrícula para a turma de alunos selecionados, caso contrário a matrícula não poderá ser realizada.

Cópia digitalizada do Histórico Escolar de Curso Superior de Graduação assinado pela instituição de ensino;

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificados de proficiência em português e em inglês ou declaração do orientador, atestando que o candidato apresenta proficiência suficiente para desenvolver o projeto proposto, em seu grupo de pesquisa.

Validação de diplomas e/ou certificados obtidos no exterior;

• Para candidatos de áreas afins é necessário entregar uma declaração de participação em projetos de pesquisa na área da saúde ou biológicas emitida pelo coordenador do projeto, artigos ou monografias na área da saúde.

CANDIDATO AO DOUTORADO

Cópia digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso) devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de Curso Superior assinado pelas autoridades responsáveis;

Cópia digitalizada do Diploma de Mestrado (frente e verso) devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou cópia da ata de aprovação no mestrado ou Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem informando a conclusão do curso de mestrado;

• Caso o aluno não tenha defendido o mestrado até o momento da inscrição, deverá entregar uma declaração do Curso de Pós-Graduação informando que é provável concluinte, sendo que a cópia da Ata de aprovação ou declaração de conclusão do mestrado deverá ser entregue até o



dia da matrícula, caso contrário a matrícula não poderá ser realizada.

Cópia digitalizada do Histórico Escolar de Curso Superior de Graduação e do Curso de Mestrado assinados pelas instituições de ensino;

Comprovação de submissão, aceite ou publicação de pelo menos um manuscrito em periódico indexado em base de dados bibliográficas, sendo o candidato um dos autores.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificados de proficiência em português e em inglês ou declaração do orientador, atestando que o candidato apresenta proficiência suficiente para desenvolver o projeto proposto, em seu grupo de pesquisa.

Validação de diplomas e/ou certificados obtidos no exterior;

• Para candidatos de áreas afins é necessário entregar uma declaração de participação em projetos de pesquisa na área da saúde ou biológicas emitida pelo coordenador do projeto, artigos, monografias ou dissertações na área da saúde.

CANDIDATO AO DOUTORADO SEM TÍTULO DE MESTRE

Cópia digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso) devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de Curso Superior assinado pelas autoridades responsáveis;

Cópia digitalizada do Histórico Escolar de Curso Superior de Graduação assinado pela instituição de ensino;

Cópia de 2 (dois) trabalhos científicos publicados em periódicos indexados na base do PubMed, como primeiro autor nas Áreas de Concentração do curso, nos últimos 5 (cinco) anos.

Carta de recomendação do Orientador justificando o pleito de ingresso direto ao doutorado (por maturidade acadêmica do aluno, contribuição e complexidade do projeto ou qualquer outro motivo que julgue pertinente);

Declaração de ausência de vínculo com qualquer programa de mestrado em curso no país;

8.1.3 - Arquivo 3 – Declaração de Veracidade dos documentos apresentados:

O candidato deverá anexar uma declaração de veracidade das informações e autenticidade dos **documentos pessoais e acadêmicos apresentados** assinada, conforme modelo no anexo 10.

- Na declaração deverá constar a descrição apenas dos documentos pessoais e acadêmicos entregues.**



8.1.4 - Arquivo 4 – Barema de avaliação de currículo:

Barema de avaliação de currículo devidamente **preenchido e assinado** pelo candidato no campo “assinatura do candidato” (conforme anexo 3 e 5), observar modelo do barema exclusivo para o Mestrado e exclusivo para o Doutorado.

8.1.5 - Arquivo 5 – Documentos comprobatórios do barema de avaliação de currículo:

Cópia de todos os documentos de comprovação que serão pontuados no Barema.

Os documentos comprobatórios pontuados no Barema devem estar **ordenados e enumerados** conforme a sequência do mesmo;

Item 1- ATIVIDADES ACADÊMICAS – **documentos enumerados para esse item (ex. 1.1, 1.2)**

Item 2- ATIVIDADES CIENTÍFICAS – **documentos enumerados para esse item (ex. 2.1, 2.2)**

- **Se os documentos não estiverem enumerados, estes não serão aceitos.**
- **Os documentos comprobatórios deverão ser salvos em um único arquivo em pdf (nomeado Arquivo 5), devidamente identificados em itens 1 e 2. Caso contrário não serão aceitos.**

Todos os documentos pontuados no barema deverão ter comprovação dos órgãos competentes.

Para cada atividade a ser pontuada no barema, o candidato deverá apresentar documento comprobatório específico.

Apenas estágios extracurriculares são computados e devem ser comprovados com especificação do local de realização e número de horas de duração.

Os estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação.

8.1.6 - Arquivo 6 – Currículo Lattes:

Currículo Lattes deverá estar atualizado até dois meses antes da data limite para submissão da inscrição.

8.1.7 - Arquivo 7 – Anteprojeto:

Anteprojeto de Tese (Doutorado) ou de Dissertação (Mestrado), conforme modelo em anexo 01;

O Anteprojeto de Tese (Doutorado) ou de Dissertação (Mestrado), deverá conter os seguintes itens: (seguir modelo em anexo 01)

- 01 - Título do anteprojeto



- 02 - Nome do candidato
- 03 - Nome do orientador
- 04 - Objetivos do trabalho
- 05 - Justificativa/relevância
- 06 - Material e métodos (casuística se for o caso)
- 07 - Proposta de análise
- 08 - Resultados esperados e impactos do projeto de pesquisa
- 09 - Cronograma
- 10 - Viabilidade Técnica e Financeira
- 11 - Referências
- ATENÇÃO: Seguir modelo em anexo 01

O anteprojeto não deverá exceder cinco páginas com espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12.

8.1.8 Todos os documentos listados acima, deverão estar digitalizados, de forma legível, em formato pdf (portable document format). O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos. Para cada documento, deve ser gerado um único arquivo digitalizado (contendo todas as páginas daquele documento). Cada documento digitalizado deverá ter um nome compatível com seu conteúdo. Por exemplo, para o diploma de curso de graduação, o documento digitalizado deve ter o nome "Diploma_graduação.pdf".

8.1.9 Ao final de sua inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados pelo candidato no sistema. É importante revisar todos os dados antes de confirmar sua inscrição, principalmente verificar se todos os documentos exigidos nesta chamada foram inseridos. Em seguida, após clicar no botão Confirmar, o candidato receberá por e-mail (no endereço fornecido no formulário de inscrição) um comunicado de que sua inscrição foi concluída. O candidato aguardará a análise de seus dados e documentos para que sua inscrição seja homologada.

8.1.10 Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica pela plataforma SIEF. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.



É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção.

Observações:

Para que a inscrição seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição. Inscrições com documentação incompleta **não serão aceitas**. Após a avaliação dos documentos por uma banca examinadora, será disponibilizado nos sites do SIEF e PGBSMI a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

8.2 HOMOLOGAÇÃO

Todas as etapas do Processo Seletivo serão homologadas pelo Colegiado do PGBSMI, em acordo com as orientações fornecidas por este edital, para cada uma das etapas do certame.

A confirmação das inscrições e resultados, após homologados, serão publicados nos sites do SIEF e PGBSMI.

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

8.3 CONFLITO DE INTERESSE

Seguindo a normatização interna do Manual de Integridade Científica do IGM/FIOCRUZ (item 2), constituem conflitos de interesse entre a banca examinadora e os candidatos ao processo seletivo:

- Participar de decisão que envolva pessoas com as quais o membro da banca tenha relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória;
- Prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva do membro da banca;
- Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual o membro da banca tenha acesso em razão da função;



- Exercer atividade que, pela sua natureza, possa implicar o uso de informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros de seu interesse, à qual o membro da banca tenha acesso em razão do cargo e não seja de conhecimento público.

Obs: Os prazos para que a banca examinadora e os candidatos declarem conflitos de interesse estão especificados no cronograma.

9. PROCESSO SELETIVO

O exame de seleção constará de três etapas, sendo a primeira (Prova Escrita) e terceira etapa (Apresentação do Anteprojeto, Análise de anteprojeto e entrevista) eliminatórias e a segunda etapa (Avaliação do *Curriculum Vitae* com o barema) de caráter classificatório. Nas etapas eliminatórias, o candidato deverá atingir média mínima de 5,0 pontos em cada etapa. **O candidato permanecerá no processo seletivo se obtiver a nota mínima exigida (5,0) nas etapas 1 e 3.**

Para aprovação do candidato na seleção, deve ser atingida a nota igual ou superior a 7,0, após calculada a média ponderada final considerando as etapas 1, 2 e 3.

Pesos para cada etapa:

| Etapa | Peso (Mestrado) | Peso (Doutorado) |
|---|------------------------|-------------------------|
| 1 - Prova Escrita de interpretação de texto científico e de compreensão da língua inglesa escrita | 4 | 3 |
| 2 - Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> com o barema | 2 | 3 |
| 3 - Apresentação do Anteprojeto, Análise de anteprojeto e entrevista | 4 | 4 |

9.1 **FORMATO DAS AVALIAÇÕES**

| | |
|--------------|---|
| Etapa 1 - | Prova de interpretação de texto científico em inglês: Capacidade de ler e interpretar texto científico em inglês. Além disso, fazer considerações sobre o próprio texto, tabelas e figuras. |
|--------------|---|



| | |
|----------------------|---|
| <p>Etapa 2 -</p> | <p>Curriculum vitae com Barema: Serão analisados o Barema e os documentos comprobatórios referente a cada item pontuado. Para cada atividade a ser pontuada no barema, o candidato deverá apresentar documento comprobatório específico. Devem ser apresentados separadamente os certificados referentes a participação em reunião científica, apresentação de trabalho oral /pôster e resumo do trabalho apresentado em anais.</p> <p>Estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação. Apenas os estágios extracurriculares são computados e devem ser comprovados especificando o local de realização e número de horas de duração.</p> <p>Os certificados de cursos, atividades científicas e profissionais serão julgados quanto à pertinência à área de saúde, ciências e tecnologia a critério da Comissão de seleção, cabendo o julgamento de recursos em última instância ao Colegiado do PgBSMI.</p> |
| <p>Etapa 3 -</p> | <p>A apresentação do anteprojeto será presencial. Durante a defesa, o candidato terá até 10 minutos de apresentação do anteprojeto, utilizando o formato de slides no programa powerpoint ou similares, podendo outras ferramentas audiovisuais serem utilizadas. A arguição do candidato sobre o anteprojeto e a entrevista serão realizadas por todos os membros da comissão avaliadora de forma individual. Os candidatos serão avaliados quanto a defesa do anteprojeto de pesquisa e quanto a sua trajetória acadêmica comprovada em barema, conforme Anexos 3 e 5. É importante destacar que alguns critérios de avaliação serão utilizados pela comissão, tais como: nível de conhecimento, entendimento, profundidade, viabilidade acerca de seu projeto de pesquisa, entre outros, conforme Anexo 11. Na entrevista, o candidato será avaliado com ênfase nas atividades que indicam os interesses científicos e/ou acadêmicos do candidato. Todas as entrevistas serão gravadas.</p> |

9.2 CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|--|-----------------------|
| Divulgação do edital | 07/11/2023 |
| Inscrições | 20/11 a 08/12/2023 |
| Divulgação da banca examinadora | Até 08/12/2023 |
| Envio da declaração de conflito de interesses dos candidatos com a banca examinadora. | 11/12/2023 |
| Conferência da documentação entregue para inscrição pela secretaria | 11/12/2023 |
| Homologação das inscrições pelo colegiado e Publicação do resultado nos sites do SIEF e PGBSMI | 13/12/2023 |



| | |
|---|------------------------|
| Entrega da declaração de conflito de interesses ou de ausência de conflito de interesses pela banca examinadora | 13/12/2023 |
| Recursos referente a homologação das inscrições: | 14/12/2023 |
| Análise de recursos, declarações de conflito de interesse dos candidatos e da Banca examinadora pelo colegiado. | 15/12/2023 |
| Homologação da Análise do Recurso, modificações na banca caso julgado pertinente pelo colegiado e Publicação do resultado nos sites do SIEF e PGBSMI | 18/12/2023 |
| Avaliação do Currículo e Barema pela banca avaliadora e emissão de parecer | 17 e 18/01/2024 |
| Homologação da avaliação do Currículo Barema pelo Colegiado e Publicação do resultado nos sites do SIEF e PGBSMI | 19/01/2024 |
| Recurso referente a avaliação do Currículo e Barema | 22/01/2024 |
| Análise de recurso pela banca examinadora referente a avaliação do Currículo e Barema e emissão de parecer | 23/01/2024 |
| Homologação da análise do recurso da avaliação do Currículo Barema pelo Colegiado e Publicação do resultado nos sites do SIEF e PGBSMI | 24/01/2024 |
| Prova Escrita | 26/01/2024 |
| Correção da Prova Escrita e emissão de parecer | 29 e 30/01/2024 |
| Homologação do Resultado da Prova Escrita | 31/01/2024 |
| Recurso do resultado da prova escrita | 01/02/2024 |
| Análise do recurso pela banca examinadora referente ao resultado da prova escrita | 05/02/2024 |
| Homologação da análise do recurso do resultado da prova escrita | 06/02/2024 |
| Apresentação do anteprojeto, análise do anteprojeto e entrevista - Mestrado e Doutorado | 19 e 20/02/2024 |
| Entrevistas de heteroidentificação – Mestrado e Doutorado | |
| Entrega do parecer com resultado preliminar pela Banca Examinadora | 22/02/2024 |
| Homologação do resultado preliminar pelo colegiado e divulgação nos sites do SIEF e PGBSMI do resultado preliminar da seleção e entrevista de heteroidentificação | 23/02/2024 |
| Recurso referente ao resultado preliminar (apresentação do anteprojeto, análise do anteprojeto e entrevista finais e da entrevista de heteroidentificação) | 26/02/2024 |



| | |
|--|----------------------------------|
| Análise de recurso do resultado referente a apresentação do anteprojeto, análise do anteprojeto e entrevista finais e da entrevista de heteroidentificação. | 27/02/2024 |
| Homologação da análise dos recursos finais e Publicação do resultado final nos sites do SIEF e PGBSMI | 28/02/2024 |
| Envio pelos candidatos aprovados de declaração de vínculo empregatício (anexo 12) e formulário de solicitação de bolsa (anexo 13) para o e-mail pgbsmi@fiocruz.br | 29/02/2024 |
| Matrícula | 01 a 29/03/2024 |

9.3 BANCA EXAMINADORA

O processo seletivo será conduzido por comissão avaliadora independente, designada pelo Colegiado do Curso de PGBSMI.

A banca examinadora será constituída por três membros titulares e um membro suplente, que participará do processo avaliativo em caso de intercorrência ou de impedimento de um dos membros titulares. Havendo conflito de interesse entre algum membro da banca e o candidato, o suplente será convocado e o membro titular vai se ausentar da entrevista.

9.4 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ao final das etapas de avaliação, a comissão avaliadora encaminhará ao Colegiado do PGBSMI a ata da seleção contendo todas as notas obtidas nas diferentes etapas do processo de seleção do candidato, para homologação deste. A ordem de classificação dos candidatos será publicada nos sites do SIEF e PGBSMI.

Caso haja empate, serão critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- Ter obtido maior pontuação na entrevista;
- Tempo de participação em programa de iniciação científica.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtidos nos exames do



processo seletivo, considerando as orientações para classificação e preenchimento de vagas para ações afirmativas (Verificar item 6.1);

Quando houver desistência de candidatos classificados no preenchimento de vagas oferecidas pelo programa, serão convocados os demais candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação;

De acordo com os princípios da publicidade e transparência, o candidato poderá ter acesso às suas notas de forma detalhada, com pontuação atribuída por cada avaliador. Para isto deverá solicitar por e-mail: pgbsmi@fiocruz.br, durante o período de recurso ou após o resultado final da seleção.

9.5 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.5.1. A interposição de recursos em todas as etapas deverá ser realizada respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante neste edital de seleção pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomado pelo colegiado em relação ao recurso.

- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- A resposta ao recurso será disponibilizada nos sites do SIEF e PGBSMI e ao candidato por e-mail, conforme cronograma.
- Não será aceito recurso fora do prazo.

9.5.2. Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

- 1) Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições";
(<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhasinscricoes>).
- 2) Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
- 3) Clique em Acessar;



- 4) Clique no item da engrenagem;
- 5) Clique na opção “Solicitar recurso”; e em seguida clique em “Avançar”;
- 6) Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;
- 7) Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único.

9.5.3. O candidato deverá solicitar acesso ao documento referente a cada etapa antes de redigir o recurso no SIEF, pois, será permitida somente uma abertura de recurso pelo sistema.

Inscrição: o(a) candidato(a) poderá ter acesso à relação das pendências da documentação através de acesso pelo MeuSief;

a) Etapa 1 – Prova de interpretação de texto científico em inglês: o(a) candidato(a) poderá ter acesso ao relatório de correção da prova solicitando a comissão avaliadora revisão da prova;

c) Etapa 2 – Curriculum vitae com barema - o(a) candidato(a) poderá solicitar a média das notas recebidas conforme barema, através do e-mail pgbsmi@fiocruz.br.

c) Etapa 3 – Entrevista: o(a) candidato(a) poderá solicitar a média das notas recebidas na entrevista e solicitar correção para a comissão avaliadora, através do e-mail pgbsmi@fiocruz.br.

Observações:

1 - A ausência do candidato em qualquer uma das etapas avaliativas, por qualquer motivo, acarretará para eliminação no processo seletivo.

10. MATRÍCULA

Após o processo de seleção, os candidatos aprovados serão matriculados automaticamente pela secretaria acadêmica no período letivo para o qual foi selecionado com a documentação entregue no momento da inscrição.

O candidato aprovado deverá enviar um e-mail para a secretaria acadêmica (pgbsmi@fiocruz.br) confirmando o interesse em efetivar a matrícula. No ato da matrícula é necessário entregar a declaração informando se possui vínculo empregatício ou não (anexo 12). Para candidatos que não



possuem vínculo empregatício e optem por concorrer a bolsas de estudos deve ser encaminhado também o formulário de solicitação de bolsa (anexo 13) no dia **29.02.2024**.

Somente poderá proceder com a matrícula no PGBSMI, os estudantes que entregarem **TODOS** os documentos exigidos por este Edital.

Em período oportuno será solicitada a apresentação de documentos originais a Secretaria da Coordenação de Ensino.

11. BOLSA DE ESTUDO

O PgBSMI não assume o compromisso de conceder bolsas a todos os estudantes aprovados.

Para receber bolsa de qualquer das modalidades os estudantes não devem possuir vínculo empregatício, nem outra atividade remunerada, e dedicar-se integralmente às atividades do curso.

As bolsas, de qualquer modalidade, não podem ser acumuladas. A concessão de bolsas é limitada ao máximo de 24 meses no Mestrado e de 48 meses no Doutorado. A duração da concessão da bolsa poderá ser inferior à duração do curso, a critério da agência financiadora.

Não é assegurado que os alunos sejam contemplados com bolsas.

As bolsas de estudo serão distribuídas de acordo com a disponibilidade do programa e de acordo com a classificação final dos candidatos.

No ato da matrícula é necessário entregar a declaração informando se possui vínculo empregatício ou não (anexo 12). Para candidatos que não possuem vínculo empregatício e optem por concorrer a bolsas de estudos deve ser encaminhado também o formulário de solicitação de bolsa (anexo 13) no dia **29.02.2024**.

OBS: O tempo de estudo não será computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudos, o estudante efetue contribuição para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, na forma dos art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91.

Os casos omissos neste edital serão tratados pelo Colegiado do PgBSMI.



12. DOCUMENTOS ANEXOS

Anexo 01 - Roteiro para elaboração de Anteprojeto

Anexo 02 - Modelo de Carta de encaminhamento do orientador – Mestrado

Anexo 03 - Barema para a avaliação do Curriculum vitae - Mestrado

Anexo 04 - Modelo de Carta de encaminhamento do orientador – Doutorado

Anexo 05 - Barema para a avaliação do Curriculum vitae – Doutorado

Anexo 06 - Formulário de pessoa com deficiência

Anexo 07 - Formulário de Autodeclaração para indígenas

Anexo 08 - Formulário de Autodeclaração para pessoas negras

Anexo 09 - Passo a passo de cadastro no SIEF e inscrição

Anexo 10 – Modelo Declaração de veracidade e autenticidade de documentos apresentados

Anexo 11 - Barema de Avaliação da Etapa 3 (Preenchimento pela Banca Avaliadora)

Anexo 12 - Declaração de vínculo

Anexo 13 – formulário de solicitação de bolsa de estudos Salvador,

07 de novembro de 2023

Dra. Deborah Bittencourt Mothé

Coordenadora do Programa de Pós-graduação Biotecnologia em Medicina e Saúde Investigativa

Dra. Patricia Sampaio Tavares Veras

Vice coordenadora do Programa de Pós-graduação Biotecnologia em Medicina e Saúde Investigativa



Anexo 01: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO
DE DISSERTAÇÃO OU DE TESE**

1. Título

2. Nome do Candidato

3. Nome do Orientador

4. Objetivos do trabalho

5. Justificativa/relevância

6. Material e métodos (casuística, se for o caso)



7. Proposta de análise de dados

8. Resultados esperados e impactos do projeto de pesquisa

9. Cronograma

10. Viabilidade Técnica e Financeira

11. Referências

OBS: Não exceder cinco páginas com espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12.



Anexo 02: MODELO DE CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO ORIENTADOR - MESTRADO

Carta de encaminhamento do orientador - Mestrado

À Comissão de Seleção da pós-graduação

Venho por meio desta, comunicar que aceito orientar o(a) candidato(a) _____, nas atividades desta pós-graduação, caso o(a) mesmo(a) venha a ingressar como aluno(a) regular do Curso de Mestrado em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, e obedecendo a ordem de distribuição de vagas estabelecida pelo Colegiado. Comprometo-me a assegurar o cumprimento dos prazos, e que o anteprojeto submetido resulte em dissertação no prazo determinado pelo curso. Estou ciente de que deverei informar ao Colegiado do PgBSMI caso o estudante seja co-orientado por outro docente. O anteprojeto apresentado, a ser desenvolvido pelo estudante, não será continuado por ele, caso haja desligamento da orientação.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Professor(a)

Carimbo



Anexo 03 : BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE - MESTRADO

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

DATA ____ / ____ / ____

NOME DO CANDIDATO _____

1. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO | |
|--|------------------|--------|
| | UNIDADE | OBTIDO |
| 1. Residência ou especialização na área da saúde ou da biologia (máx. 20 pontos) | 10 por semestre | |
| 2. Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento na área da saúde ou da biologia Até 20 horas (máx. 5 pontos) | 1 por curso | |
| Mais de 20 horas (máx. 10 pontos) | 2,5 por curso | |
| 3. Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento nacional) Até 10 horas (máx. 5 pontos) | 1 por evento | |
| Mais de 10 horas (máx. 10 pontos) | 2,5 por evento | |
| 4. Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento internacional) Até 10 horas (máx. 10 pontos) | 2,5 por evento | |
| Mais de 10 horas (máx. 20 pontos) | 5 por evento | |
| 5. Estágio extracurricular na área da saúde ou da biologia, exceto Iniciação Científica (máx. 10 pontos) | 5 por semestre | |
| 6. Monitoria – no mínimo 1 semestre (máx. de 20 pontos) | 5 por semestre | |
| 7. Iniciação Científica ou Tecnológica (Bolsas PIBIC/PIBIT/Permanecer) com comprovação institucional (máx. de 40 pontos) | 10 por semestre | |
| 8. Iniciação Científica ou Tecnológica voluntário com comprovação institucional (máx. de 20 pontos) | 8 por semestre | |
| 9. Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Nível médio) (máx. 4 pontos) | 1,0 por semestre | |
| 10. Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Graduado) (máx. 6 pontos) | 1,5 por semestre | |
| Total de pontos aproveitados | | |
| Pontos excedentes | | |

Assinatura do(a) candidato(a): _____



2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO | |
|---|------------------------------------|--------|
| | UNIDADE | OBTIDO |
| 1. Publicação de livro ou capítulo de livro indexado e revisado por pares (máx. 10 pontos) | 5,0 por livro ou capítulo de livro | |
| 2. Artigo científico publicado ou no prelo (máx. 20 pontos): | 10/artigo | |
| 3. Resumos apresentados ou apresentações em eventos como: (máximo 20 pontos) (Apresentar cópia do resumo e certificado de apresentação) | 2 por resumo | |
| Poster (evento nacional) | | |
| Poster (evento internacional) | 4 por resumo | |
| Apresentação oral (evento nacional) | 4 por resumo | |
| Apresentação oral (evento internacional) | 8 por resumo | |
| 4. Premiação de monografia ou trabalhos apresentados em eventos científicos (em poster ou oral) (máximo 25 pontos) | 10 nacional 15 internacional | |
| Total de pontos aproveitados | | |
| Pontos excedentes | | |

3. ATIVIDADE DE EXTENSÃO pontuação máxima: 10 (dez) pontos

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO | |
|--|--------------------------|--------|
| | UNIDADE | OBTIDO |
| 1. Organização e monitoria em atividades de divulgação científica (feiras e eventos) (máx. 5 pontos) | | |
| Até 20 horas (máx. 5 pontos) | 1 ponto por atividade | |
| Mais de 20 horas (máx. 10 pontos) | 2,5 pontos por atividade | |
| 2. Atividades curriculares destinadas a ações em comunidade e em sociedade (máximo 10 pontos) | 5 pontos por semestre | |
| 3. Atividade em educação tutorial de temas em ciência, tecnologia e inovação (máximo 5 pontos) | 2,5 por atividade | |
| Total de pontos aproveitados | | |
| Pontos excedentes | | |

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE:

PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A):

Total de pontos obtidos: _____

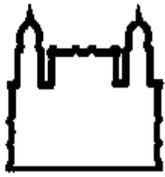
Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____

Total de pontos excedentes: _____

Nota final: Pontos aproveitados/10 = _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Salvador ___/___/___



PREENCHIDO PELA BANCA AVALIADORA:

Candidato: _____

Total de pontos obtidos: _____

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____

Total de pontos excedentes: _____

Nota final: Pontos aproveitados/10 = _____

Salvador ___/___/___

Nome Avaliador:: _____, Assinatura: _____

Nome Avaliador:: _____, Assinatura: _____

Nome Avaliador:: _____, Assinatura: _____



Anexo 04 : MODELO DE CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO ORIENTADOR - DOUTORADO

CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO ORIENTADOR - DOUTORADO

À Comissão de Seleção da pós-graduação

Venho por meio desta, comunicar que aceito orientar o(a) candidato(a) _____, nas atividades desta pós-graduação, caso o(a) mesmo(a) venha a ingressar como aluno(a) regular do Curso de Doutorado em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, e obedecendo a ordem de distribuição de vagas estabelecida pelo Colegiado. Comprometo-me a assegurar o cumprimento dos prazos, e que o anteprojeto submetido resulte em dissertação no prazo determinado pelo curso. Estou ciente de que deverei informar ao Colegiado do PGBSMI caso o estudante seja co-orientado por outro docente. O anteprojeto apresentado, a ser desenvolvido pelo estudante, não será continuado por ele, caso haja desligamento da orientação.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Professor (a)



Anexo 05 : BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE - DOUTORADO

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

DATA ____/____/____

NOME DO CANDIDATO _____

1. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICA pontuação máxima: 30 (trinta) pontos

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO | |
|--|------------------|--------|
| | UNIDADE | OBTIDO |
| 1.1 Residência ou especialização ou mestrado na área da saúde ou da biologia (máx. 20 pontos) | 10 por semestre | |
| 1.2 Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento na área da saúde ou da biologia Até 20 horas (máx. 10 pontos) | 1 por curso | |
| Mais de 20 horas (máx. 10 pontos) | 2,5 por curso | |
| 1.3 Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento nacional) Até 10 horas (máx. 5 pontos) | 1 por evento | |
| Mais de 10 horas (máx. 10 pontos) | 2,5 por evento | |
| 1.4 Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento internacional) Até 10 horas (máx. 10 pontos) | 2,5 por evento | |
| Mais de 10 horas (máx. 20 pontos) | 5 por evento | |
| 1.5 Estágio extracurricular na área da saúde ou da biologia, exceto Iniciação Científica (máx. 10 pontos) | 5 por semestre | |
| 1.6 Monitoria – no mínimo 1 semestre (máx. de 10 pontos) | 5 por semestre | |
| a. Iniciação Científica ou Tecnológica (Bolsas PIBIC/PIBIT/Permanecer) com comprovação institucional (máx. de 20 pontos) | 5 por semestre | |
| b. Iniciação Científica ou Tecnológica voluntário com comprovação institucional (máx. de 10 pontos) | 2,5 por semestre | |
| 1.9 Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Nível médio) (máx. 4 pontos) | 1,0 por semestre | |
| 1.10 Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Graduado) (máx. 5 pontos) | 1,5 por semestre | |
| Total de pontos aproveitados | | |
| Pontos excedentes | | |

Assinatura do(a) candidato(a): _____

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA pontuação máxima: 60 (sessenta) pontos



| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO | |
|--|---------------------------------|--------|
| | UNIDADE | OBTIDO |
| 2.1 Publicação de livro ou capítulo indexado e revisado por pares (máx. 10 pontos) | 5,0 por livro | |
| 2.2 Artigo científico publicado ou aceito para publicação (máximo 30 pontos): | | |
| O candidato é primeiro ou último autor do artigo | 15/artigo | |
| O candidato é co-autor do artigo | 10/artigo | |
| 2.3 Resumos apresentados ou apresentações em eventos como: (máximo 10 pontos) (Apresentar cópia do resumo e certificado de apresentação) | 1 por resumo | |
| Poster (evento nacional) | | |
| Poster (evento internacional) | 2 por resumo | |
| Apresentação oral (evento nacional) | 3 por resumo | |
| Apresentação oral (evento internacional) | 4 por resumo | |
| 2.4 Premiação de monografia ou trabalhos apresentados em eventos científicos (em poster ou oral) | 10 nacional 15 internacional | |
| 2.5 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 10 pontos) | 2,5 por banca | |
| 2.6 Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação (máximo 10 pontos) | 5 por estudante | |
| Total de pontos aproveitados | | |
| Pontos excedentes | | |

3. ATIVIDADE DE EXTENSÃO pontuação máxima: 10 (dez) pontos

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO | |
|---|--------------------------|--------|
| | UNIDADE | OBTIDO |
| 3.1 Organização e monitoria em atividades de divulgação científica (feiras e eventos) (máx. 5 pontos) Até 20 horas (máx. 5 pontos) | 1 ponto por atividade | |
| Mais de 20 horas (máx. 10 pontos) | 2,5 pontos por atividade | |
| 3.2 Atividades curriculares destinadas a ações em comunidade e em sociedade (máximo 10 pontos) | 5 pontos por semestre | |
| 3.3 Atividade em educação tutorial de temas em ciência, tecnologia e inovação (máximo 5 pontos) | 2,5 por atividade | |
| Total de pontos aproveitados | | |
| Pontos excedentes | | |

Assinatura do(a) candidato(a): _____



RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE:

PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A):

Total de pontos obtidos: _____

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____

Total de pontos excedentes: _____

Nota final: Pontos aproveitados/10 = _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Salvador ___/___/_____

PREENCHIDO PELA BANCA AVALIADORA:

Total de pontos obtidos: _____

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____

Total de pontos excedentes: _____

Nota final: Pontos aproveitados/10 = _____

Salvador ___/___/_____

Nome Avaliador:: _____, Assinatura: _____

Nome Avaliador:: _____, Assinatura: _____

Nome Avaliador:: _____, Assinatura: _____



Anexo 06 : FORMULÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FORMULÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do requerente:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Tipo de deficiência:

- Deficiência física Deficiência auditiva Deficiência visual
 Deficiência intelectual Transtorno do Espectro Autista Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no () **Mestrado**, () **Doutorado** no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PGBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)



Anexo 07 : FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PGBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação:

Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai)



Anexo 08: FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me **autodeclaro** ser pessoa **preta** () **parda** () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para **peças negras**, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PGBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura Candidato (a)



Anexo: 9 - PASSO A PASSO DE CADASTRO NO SIEF E INSCRIÇÃO:

- 1- Acesse o site através do link [Cadastro Login Único Fiocruz](#);
- 2- Clique em “Crie sua conta”;
- 3- Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
- 4- Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
- 5- Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
- 6- Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
- 7- Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu email. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em “Verificar”;
- 8- Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
- 9- Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" depois em "Chamadas Públicas Abertas";
- 10- Na opção "Nível" escolha "Mestrado acadêmico" ou “Doutorado acadêmico”, e “Filtrar”;
- 11- Selecione a opção “Mestrado acadêmico em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa” ou “Doutorado acadêmico em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa”;
- 12- Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
- 13- Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessário incluir informação da Graduação.
- 14- Em caso de reserva de vagas em Ações Afirmativas, o candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição.
- 15- Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
- 16- Adicione os arquivos referentes aos anexos de acordo com os requerimentos, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
- 17- Em seguida o candidato vai verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente;
- 18- Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal” e “Gerar pdf”.
- 19- Depois de todas as etapas concluídas, o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar pdf”.

OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão tenha caído, é possível voltar ao sistema por meio do link (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicosfiocruz/ensino/minhas-inscricoes>), clicando em “Editar inscrição”.



Anexo 10: MODELO DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-____, declaro, sob as penas previstas na *Lei 13.726, de 08/10/2018*, que as informações e os documentos apresentados:

“Descrever todos os documentos pessoais e acadêmicos apresentados nos anexos do SIEF” (apagar esse texto), para fins de minha inscrição no Curso de _____ Acadêmico ofertado pela(o) IGM/Fiocruz, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do Candidato:



Anexo 11 - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 3

(Preenchimento pela banca)

BAREMA DA ETAPA 3

NOME DO CANDIDATO:

TÍTULO DO PROJETO:

| Critérios de avaliação | Nota máxima | Avaliador 1 | Avaliador 2 | Avaliador 3 | Média |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|
| Apresentação do Projeto | 20 | | | | |
| Organização da apresentação | 5 | | | | |
| Dinâmica da apresentação | 5 | | | | |
| Distribuição do tempo | 2 | | | | |
| Domínio do tema durante a apresentação. | 8 | | | | |
| Avaliação do Anteprojeto | 40 | | | | |
| Pergunta(s) de investigação e/ou hipótese(s) | 7 | | | | |
| Objetivos | 7 | | | | |
| Fundamentação teórica | 5 | | | | |
| Inovação e originalidade da investigação | 5 | | | | |
| Desenho metodológico | 8 | | | | |
| Impactos previstos | 3 | | | | |
| Cronograma | 2 | | | | |
| Viabilidade de execução | 2 | | | | |
| Referências Bibliográficas atualizadas | 1 | | | | |
| Entrevista | 40 | | | | |
| Profundidade de conhecimento do candidato sobre o | 20 | | | | |



| | | | | | |
|--|------------|--|--|--|--|
| projeto de pesquisa | | | | | |
| Nível de respostas fornecidas pelo candidato aos questionamentos da comissão julgadora | 20 | | | | |
| TOTAL | 100 | | | | |

Avaliadores:

Avaliador 1: _____

Assinatura: _____

Avaliador 2: _____

Assinatura: _____

Avaliador 3: _____

Assinatura: _____



Anexo 12 - MODELO DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) da identidade de nº _____ e CPF de nº _____, atualmente mantenho um vínculo empregatício ativo e estou desempenhando a função de _____ de forma remunerada. No entanto, asseguro que a minha ocupação remunerada não afetará as entregas e o cumprimento dos prazos de conclusão do _____ [mestrado ou doutorado.]

Comprometo-me a informar o meu orientador(a) sobre essa atividade e o trabalho em conjunto para garantir a compatibilidade entre as minhas responsabilidades acadêmicas e profissionais. Também me comprometo a encaminhar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em _____ a carta de ciência e anuência assinada por meu orientador(a).

Manifesto meu interesse e solicito a efetivação da minha matrícula nesta pós-graduação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, ____ de _____ 2024

Nome e assinatura do Candidato:



Anexo 13 – MODELO - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) da identidade de nº _____ e CPF de nº _____, não possuo vínculo empregatício ou atividade remunerada (inclusive recebimentos via pessoa jurídica) e não recebo bolsa por nenhuma outra agência de fomento, estando apto(a) a receber bolsas disponibilizadas pelo programa e confirmo a minha disponibilidade para dedicação integral às atividades do [mestrado ou doutorado].

Abaixo meus dados bancários:

Banco _____
Agencia _____
Conta Corrente _____

Manifesto meu interesse e solicito a efetivação da minha matrícula nesta pós-graduação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, ___ de _____ 2024

Assinatura